



Senado Federal  
54ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa Ordinária

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009 (2º TURNO)

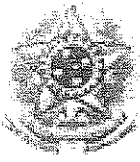
ACRESCENTA O ART. 220-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO JORNALISMO, PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 07/08/2012

Num.Votação: 3  
Hora Sessão: 14:00

Abertura: 07/08/12 20:43  
Encerramento: 07/08/12 21:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM



**Senado Federal**  
**54ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009 (2º TURNO)**

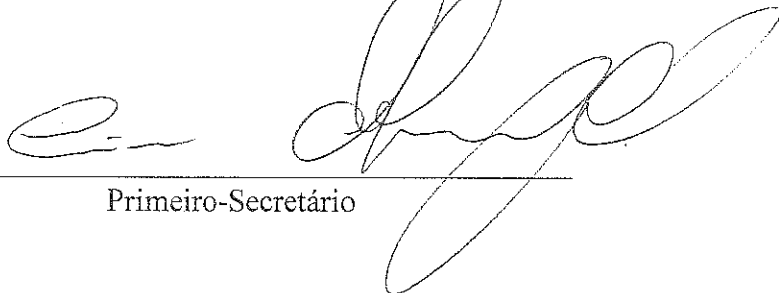
ACRESCENTA O ART. 220-A À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, HABILITAÇÃO JORNALISMO, PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA

Num.Sessão: 1                                                          Num.Votação: 3                                                          Abertura: 07/08/12 20:43  
 Data Sessão: 07/08/2012                                                  Hora Sessão: 14:00                                                          Encerramento: 07/08/12 21:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: CASILDO MALDANER

**SIM : 60      NÃO : 04      ABST. : 00      PRESIDENTE : 1      TOTAL : 65**



Primeiro-Secretário